

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Zambelli diz que pretende se apresentar a autoridades italianas

NA LISTA DA INTERPOL

DA FOLHAPRESS

A deputada federal licenciada Carla Zambelli (PL-SP) disse nesta sexta-feira (6) ao G1 e à CNN Brasil que pretende se apresentar voluntariamente às autoridades italianas para se registrar no país e não ser considerada fugitiva.

Condenada a dez anos de prisão por invasão aos sistemas do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), ela deixou o Brasil pela Argentina, viajou para os Estados Unidos e depois, em direção à Itália.

Zambelli foi incluída na quinta-feira (5) na lista de difusão vermelha da Interpol, a pedido do ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal). Com isso, ela pode ser presa em outros países.

A deputada licenciada disse ao G1, porém, que deseja se regularizar na Itália para não dar a entender que está afrontando as autoridades italianas. Ela disse que precisa se apresentar para informar que está no país e buscar proteção contra aquilo que chamou de "perseguição política".

"Vou declarar os meus dados para pegar os documentos. Estou aqui de boa-fé. Estou aqui por conta de uma perseguição política. Vou provar isso. Fui condenada sem provas. Na outra condenação, de cinco anos, foi ridícula, porque eu tinha porte legal. Eles me condenaram por porte ilegal. Eu quero provar isso aqui e buscar refúgio na Itália", disse à CNN Brasil.

Também ao site, a parlamentar confessou ter medo de ser extraditada, mas disse ter fé em Deus, "que não deixará isso acontecer". Zambelli afirmou ainda que não reconhece legitimidade nas decisões de Moraes.

A Folha de S.Paulo não conseguiu contato com a deputada nesta sexta.

O ministro deve expedir o mandado de prisão definitiva de Zambelli na próxima semana. Nesta sexta, a Primeira Turma do STF negou por unanimidade os recursos apresentados pelas defesas de Zambelli e de

Walter Delgatti Neto contra a condenação pela invasão aos sistemas do CNJ.

Com a decisão unânime, o Supremo encerra o processo contra Zambelli e decreta o início do cumprimento da pena de prisão e a perda do mandato da parlamentar. Não cabe mais recurso contra a condenação.